PINDAMONHANGABA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025

Tribuna do Norte

PATRIMÔNIO CULTURAL DE PINDAMONHANGABA

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO Ano 143 Edição 10.211

Sabesp apresenta andamento dos investimentos de R$ 29 milhões ao prefeito de Pindamonhangaba

Na última quinta-feira (16), aconteceu no gabinete do prefeito uma reunião com representantes da empresa Sabesp para discutir o andamento dos investimentos de R$ 28,9 milhões no município. Durante o encontro, foram apresentados os avanços nas ações de saneamento básico e destacadas quatro grandes obras que beneficiarão diversas regiões da cidade: implantação de rede de água e esgoto na região da nova rodoviária, aquisição de estação de tratamento de água modular, implantação do sistema de tratamento de esgoto no Bonsucesso e Queiroz, incluindo a construção de estação elevatória e aquisição e montagem de reservatório para o abastecimento no Vale das Acácias.

PÁG. 3

MENOR DIRIGINDO SEM HABILITAÇÃO BATE CARRO APÓS FUGIR DE BLITZ EM OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO A FLUXOS

PÁG. 2

Divulgação

O prefeito Ricardo Piorino destacou a importância dos investimentos da Sabesp para o desenvolvimento de Pindamonhangaba

Pinda abre inscrições para 'Corte do Carnaval 2025'

A partir do dia 22 de janeiro estarão abertas as inscrições para o concurso da 'Corte do Carnaval Pinda 2025'. Com apoio da Prefeitura, o evento será organizado pela Rogi Noivas, que organizou o concurso do ultimo ano.

PÁG. 8

Cidade abre matrículas para Educação de Jovens e Adultos e amplia atendimento ao público

A Secretaria de Educação de Pindamonhangaba está com inscrições abertas para as matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) 2025. A iniciativa integra o pacto nacional pela superação do analfabetismo e qualificação da educação de jovens e adultos, que visa aumentar o acesso à educação e elevar o nível de escolaridade da população.

Podem se matricular na EJA pessoas com idade a partir de 15 anos e que não tenham completado o Ensino Fundamental I.

PÁG. 3

Divulgação

A partir dos 15 anos: EJA é voltada para adolescentes, jovens, adultos e idosos

Divulgação

Projeto 'Férias Inclusivas': integrando crianças com deficiência

'Férias Inclusivas' proporciona diversão às famílias atípicas no Clube de Campo Piracuama

Na última quarta-feira (15), o Projeto "Férias Inclusivas", promovido pela Prefeitura de Pindamonhangaba e diversas entidades, reuniu mais de 200 pessoas, foi um sucesso no Clube de Campo do Piracuama. O evento proporcionou momentos de lazer, integração e diversão para crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias, reforçando o compromisso da cidade com a inclusão social.

PÁG. 5

Editorial

Celebração da Vida

Comemorar a vida de alguém é mais do que celebrar uma data; é reconhecer a trajetória, as conquistas e os momentos que tornaram essa pessoa única. É uma oportunidade de expressar gratidão por sua presença e impacto, seja na família, entre amigos ou na comunidade. Cada vida é composta por capítulos recheados de experiências, aprendizados e memórias que merecem ser lembradas e compartilhadas.

Quando celebramos a vida de alguém, revivemos histórias, risadas e até desafios que foram superados. É um momento de união, de troca de afeto e reconhecimento do valor da pessoa em nossas vidas. Pequenos gestos, como relembrar momentos especiais, reunir pessoas queridas ou simplesmente dizer "obrigado por existir", fazem toda a diferença.

Além disso, comemorar a vida é uma forma de reforçar o quanto cada instante importa. Muitas vezes, na correria do dia a dia, esquecemos de valorizar o presente e as pessoas ao nosso redor. Por isso, celebrar a vida, seja em aniversários, conquistas ou simplesmente porque sim, é uma maneira de reafirmar o quanto cada pessoa é especial.

Afinal, a vida é um presente, e compartilhar esse presente com quem amamos é uma das maiores alegrias que podemos ter.

Nossa Terra Nossa Gente

Juraci de Faria
Escritora, poetisa e membro da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras

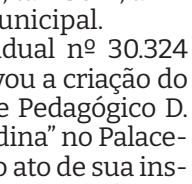

DE PALACETE A MUSEU, O SOLAR DO VISCONDE DA PALMEIRA

Emílio Zalluar, quando passou em Pindamonhangaba, nos idos de 1860 teve sua atenção voltada para o grande número de prédios que adornavam as ruas da cidade, entre eles e merecendo especial menção, o solar do Capitão Antônio Salgado Silva (1805 – 1888), nomeado Barão da Palmeira em 1866 e, em 1867, Visconde da Palmeira: "Palacete de fino gosto, ainda não acabado, mas que denuncia já um brilhante edifício".

Atribui-se a planta ao mestre de obras Francisco Antonio Pereira de Carvalho, mais conhecido por "Chiquinho do Gregório", português de origem e dotado de real talento artístico.

Projetado originalmente no estilo colonial clássico, nas paredes externas do solar, fez uso da técnica de taipa de pilão e, nas paredes internas, de pau a pique, instalando 28 janelas nas duas faces. Primor que se revela em seu piso de mármore e de cerâmica norueguesa, janelas de cristal bisotado, claraboias, tetos de fino estuque, lambris de jacarandá, duas paredes móveis que transformavam três grandes salas em vasto salão de festas, pinhas e estátuas de cerâmica louçada do Vale do Tejo, em Portugal. Seu terraço, o mais alto do Brasil, construído em taipa, era uma miniatura da fachada principal do edifício, e nele havia um repuxo com jogo d'água, em sistema de mecânica e hidráulica próprios, feito por franceses.

Desde sua inauguração, o solar do Visconde da Palmeira ou, ainda depois, dos barões de Lessa, seus herdeiros, detém a magia de encantar por seu refinado acabamento e ricos detalhes. Abrigando bailes, festejos, reuniões de gala, em 1878, seus proprietários recepcionaram D. Pedro II e a Imperatriz D. Teresa Cristina, acompanhados do Conde D'Eu, da Princesa Isabel e da comitiva imperial.

No período de 1919 a 1929, foi sede da antiga Escola de Pharmacia e de Odontologia de Pindamonhangaba e, posteriormente, Ginásio Municipal. Durante a Revolução Constitucionalista de 1932, as aulas foram suspensas, passando a funcionar no prédio o Hospital de Sangue.

Além do Ginásio Municipal, o Palacete da Palmeira abrigou escolas de vários níveis - Escola Normal Livre Municipal, Escola Superior de Comércio, Núcleo de Ensino Profissional Ferroviário, Colégio Municipal, Ginásio Estadual e Escola Normal "João Gomes de Araújo" – e, também, a Biblioteca Pública Municipal.

O Decreto Estadual nº 30.324 de 10/12/1957 efetivou a criação do "Museu Histórico e Pedagógico D. Pedro I e D. Leopoldina" no Palacete da Palmeira e, no ato de sua instalação, dividia as dependências com o Ginásio Estadual e Escola Normal "João Gomes de Araújo".

Em 1969, o Palacete foi tombado como Monumento Histórico Paulista pelo CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – através do processo nº 7855/69. Com o tombamento, iniciou-se em 1973 a reforma do prédio para abrigar exclusivamente o "Museu Histórico e Pedagógico D. Pedro I e D. Leopoldina".

Antes e após essa intervenção, outras haviam sido efetuadas para adaptar o prédio às exigências de seus proprietários ou das escolas: 1ª Reforma – 1878; 2ª Reforma – 1948; 3ª Reforma – 1950; 4ª Reforma – 1952; 5ª Reforma – 1954; 6ª Reforma – 1960; 7ª Reforma – 1973; 8ª Reforma – 2020, para que pudesse atender ao Termo de Ajustamento de Conduta assinado em 2012.

É imprescindível ressaltar que em 1987, o Governo do Estado doa o imóvel ao município e, em 2013, municipaliza seu acervo, inventariado em 9 mil itens.

De Palacete a Museu, esse monumento histórico de Pindamonhangaba e do Brasil foi palco de história e memória de todo aquele que nele habitou, trabalhou, estudou, visitou...

Há ainda muita história a ser contada do lado de dentro e do lado de fora de suas centenárias portas e janelas: a dos que ergueram suas paredes; a dos que serviram os barões e viscondes; a dos descendentes de seus proprietários; a dos que foram professores, alunos e funcionários das escolas e da biblioteca; e, por fim, a dos funcionários e visitantes do Museu...

Que história você tem para nos contar?

Tribuna do Norte Expediente
Fundação Dr. João Romeiro
Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:
Ana Aurea Reis Gomes

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

Eficiência da GCM resulta na recuperação de bicicleta em menos de uma hora

Na manhã do último dia 16 de janeiro, a Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Pindamonhangaba demonstrou mais uma vez sua eficiência e compromisso com a segurança pública. Por conta da rápida atuação das equipes de patrulhamento, uma bicicleta furtada foi recuperada em menos de uma hora após o crime ter sido registrado.

O caso ocorreu por volta das 6 horas, quando o Centro de Comunicação Operacional (CCO) da GCM foi informado sobre o furto de uma bicicleta Caloi 400 preta nas proximidades da padaria Panedoro. Imediatamente, as equipes das viaturas VTR 05 e VTR 10, com o apoio da equipe ROM e do CSI, iniciaram buscas pela região, seguindo as características informadas pelo denunciante.

Em menos de uma hora a equipe da VTR 05 localizou o suspeito na posse do item furtado, que, confessou a autoria do crime ao ser abordado pelos agentes. Ele foi conduzido ao 1º Distrito Policial, acompanhado da vítima, onde foi registrado o Boletim de Ocorrência por furto flagrante. O suspeito permanece à disposição da Justiça.

A operação contou com a participação dos agentes GCM Marcos, GCM Mateus, GCM Flávio, GCM Anderson, GCM Mariano, GCM Lucas, GCM Evaldo e do operador do CSI GCM José Luiz.

"Casos como esse mostram a importância do trabalho integrado e da comunicação eficiente entre a população e a Guarda Civil Municipal. Parabéns aos agentes que agiram rápido e de forma eficiente", destacou o secretário de Segurança Pública, Coronel Paulo Henrique Lopes Carvalho.

Polícia Civil de Pinda prende envolvidos em furto e recupera objetos

A cidade de Pindamonhangaba foi palco de uma importante ação da Polícia Civil no último dia 15, que resultou na prisão de dois suspeitos envolvidos em um furto qualificado e receptação de objetos furtados. O trabalho foi realizado pelos Policiais Civis do Setor de Investigações Gerais (SIG) de Pindamonhangaba, após o registro de um furto ocorrido em uma residência localizada na área central do município.

A vítima, que ao retornar para casa após uma breve ausência, encontrou a residência invadida e diversos objetos subtraídos, acionou imediatamente as autoridades. A partir disso, os investigadores iniciaram diligências, analisando imagens de câmeras de monitoramento, que ajudaram a identificar o autor do crime. O suspeito, já conhecido no meio policial por envolvimento em outros crimes, foi encontrado em um imóvel abandonado e, ao ser abordado, confessou o furto, revelando ainda que havia vendido parte dos objetos a um comerciante local.

Segundo o boletim de ocorrência, o comerciante inicialmente negou a compra dos objetos de origem ilícita, mas ao ser confrontado com os detalhes da transação, também admitiu o crime e devolveu os itens.

A ação rápida da Polícia Civil garantiu a recuperação dos bens da vítima e a prisão dos envolvidos, que foram encaminhados ao Centro de Triagem de Taubaté, onde permanecem à disposição da Justiça. "O trabalho ágil e eficiente da Polícia Civil, conduzido pelos investigadores de Pindamonhangaba, é um reflexo do compromisso com a segurança da nossa cidade. A resolução rápida de casos como este fortalece a sensação de segurança entre os munícipes e reforça o nosso compromisso em garantir um ambiente mais seguro para todos", destacou o secretário de Segurança Pública, Coronel Paulo Henrique Lopes Carvalho.

Menor dirigindo sem habilitação bate carro após fugir de blitz em operação de fiscalização a fluxos

Em operação de fiscalização em fluxos no centro de Pindamonhangaba, a Guarda Civil Metropolitana flagrou na madrugada deste sábado, um menor dirigindo sem habilitação.

A operação acontecia na rua Dep. Claro César (imediações da Igreja Matriz), por onde passou um veículo com dois indivíduos posteriormente identificados, um jovem de 16 e outro de 17 anos na carona.

Diante da desobediência à ordem de parada emitida pelos GCMs, o condutor empreendeu fuga em direção a rua Mal. Deodoro da Fonseca.

Imediatamente, os guardas fizeram contato com o CSI (Centro de Segurança Integrada) que informou a placa e a rota tomada pelo veículo, informando que o mesmo prosseguiu sentido Rua São João Bosco.

Ciente do ocorrido, as equipes se direcionaram ao destino informado, onde logrou êxito na abordagem. O carro parou após colidir com outro veículo Renault, causando alguns danos materiais em ambos veículos, porém sem vítima.

Ao realizar a abordagem do veículo HB20S foi possível identificar que se tratava de dois menores, que pegaram o veículo escondido do proprietário e estavam trafegando pela rua perigosamente.

Acionado, o responsável do menor foi informado sobre o ocorrido e os danos causados. As partes foram encaminhadas ao distrito policial de Pindamonhangaba, onde foi lavrado o boletim de ocorrência, sendo o veículo apreendido.

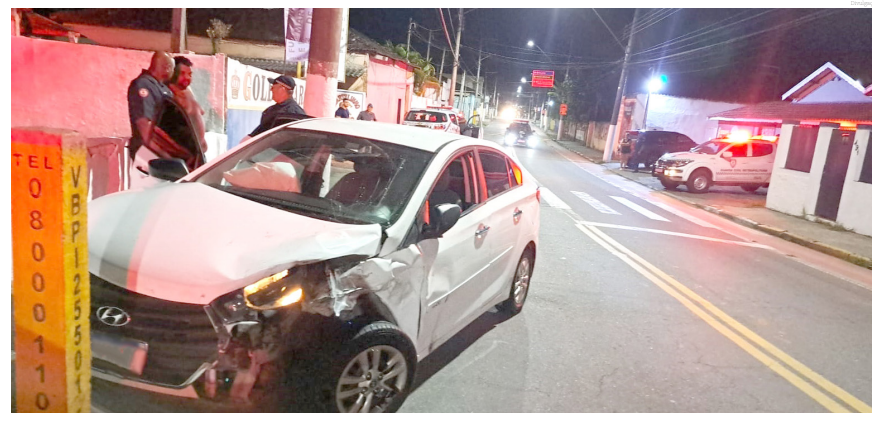

O menor acabou colidindo o carro, após fugir da blitz

'O Assunto é...'

Lúcia Perfetti nasceu na cidade de São Paulo, é escritora por hobby, leitora voraz de livros e já participou de vários concursos literários

A canção

"Alo, bom dia, oh como vai você
Um olhar bem amigo, um alegre sorriso, um aperto de mão
E a gente sem saber nem como e porque
Se senti feliz e passa a cantar a alegre canção
Bom dia, nada custa ao nosso coração
É bom fazer feliz ao nosso irmão
Por Deus se deve amar
Amar sem distinção
Alô, bom dia, irmão"

Hoje acordei com essa canção na mente e no coração. Veio a lembrança de que todos os dias de manhã, ainda na filada escolinha do primário, antes de entrar na sala de aula, nós cantávamos essa canção. Que saudade da escolinha Casa Pia São Vicente de Paula. A canção saia de um alto falante é nos, crianças em fila cantávamos juntas a bela canção. Parecia que a canção tinha algo mágico. Passávamos o dia todo felizes e alegres. Hoje as pessoas mal se cumprimentam... Cantar então, nem pensar. O que está faltando para a humanidade é mais humanidade, carinho e amor no coração. Aquela canção nos alegrava o dia inteiro e com ela íamos felizes para casa e levávamos essa alegria por onde passávamos. Será que algum dia essas coisas boas votarão?

cidade

Sabesp apresenta andamento dos investimentos de R$ 29 milhões ao prefeito de Pinda

Divulgação

Na reunião foram destacadas as obras que serão realizadas na cidade

Na última quinta-feira (16), aconteceu no gabinete do prefeito uma reunião com representantes da empresa Sabesp para discutir o andamento dos investimentos de R$ 28,9 milhões no município. Durante o encontro, foram apresentados os avanços nas ações de saneamento básico e destacadas quatro grandes obras que beneficiarão diversas regiões da cidade: implantação de rede de água e esgoto na região da nova rodoviária, aquisição de estação de tratamento de água modular, implantação do sistema de tratamento de esgoto no Bonsucesso e Queiroz, incluindo a construção de estação elevatória e aquisição e montagem de reservatório para o abastecimento no Vale das Acácias.

Participaram da reunião o prefeito Ricardo Piorino, o vice-prefeito e secretário de Governo e Serviços Públicos, Rafael Goffi, a chefe de Gabinete, Thaís Batista do Carmo, subprefeito de Moreira César, José Carlos Gomes 'CAL', secretário de Obras e Planejamento, Mateus Moraes Freitas, diretor de Limpeza Pública e Resíduos, Nilton Carlos Eugênio, além dos representantes da Sabesp, o diretor regional do Vale do Paraíba, Emerson José dos Santos, o gerente regional do Vale do Paraíba, Eduardo Carmargo Afonso, o gerente de Manutenção, Zemicindo Miguel Mendes, gerente de Manutenção e Serviços Operacionais de Pindamonhangaba, José Fonseca Marcondes Jr - 'Jota', dentre outros gestores da empresa, além do líder comunitário Hélio Amorim.

Atualmente as obras que estão em andamento no município são:

Implantação de Rede de Água e Esgoto na região da nova Rodoviária
Valor: R$ 4.251.780,00
Situação: Em contratação
Previsão de conclusão: Julho de 2026

Aquisição de estação de tratamento de água modular (180 L/s)
Valor: R$ 18.122.682,00
Situação: Contrato em andamento
Previsão de conclusão: Julho de 2026

Implantação do sistema de tratamento de esgoto no Bonsucesso e Queiroz, incluindo a construção de estação elevatória
Valor: R$ 4.281.544,00
Situação: Aguardando licença de instalação
Previsão de conclusão: Dezembro de 2026

Aquisição e montagem de reservatório para o abastecimento no Vale das Acácias
Valor: R$ 2.305.000,00
Situação: Fase de conclusão

Além dessas obras, a Sabesp anunciou futuros investimentos na implantação de redes coletoras de esgoto nos bairros Maçaim e Taipas

Durante o encontro, o vice-prefeito Rafael Goffi enfatizou a constante falta de água enfrentada pelos moradores da região do Araretama e da Zona Oeste. De acordo com o gerente local da Sabesp, o Jota, estão previstas obras de reforço na rede para solucionar o problema e garantir maior regularidade no abastecimento.

O prefeito Ricardo Piorino destacou a importância dos investimentos para o desenvolvimento da cidade. "Essas obras são essenciais para a qualidade de vida da nossa população. Estamos acompanhando de perto cada etapa para garantir que as melhorias atendam às necessidades dos moradores e contribuam para o crescimento sustentável de Pindamonhangaba e para o saneamento básico", afirmou.

O líder comunitário Hélio Amorim, do loteamento Queiroz, reforçou o impacto positivo dos projetos em sua região. "Os investimentos em saneamento básico melhoram diretamente a qualidade de vida dos moradores e trazem mais dignidade para o nosso dia a dia", disse Hélio.

Atualmente, a Sabesp atende 99% da população de Pindamonhangaba com abastecimento de água e 98% com coleta e tratamento de esgoto, abrangendo 63.510 domicílios. A cidade conta com 633km de rede de água e 450km de rede de esgoto, números que reforçam o compromisso da empresa em levar serviços de qualidade para todos os bairros.

A Prefeitura de Pindamonhangaba segue acompanhando os avanços das obras e reforça sua parceria com a Sabesp para garantir um saneamento básico cada vez mais eficiente e acessível para a população.

Pinda abre matrículas para Educação de Jovens e Adultos e amplia atendimento ao público

A Secretaria de Educação de Pindamonhangaba está com inscrições abertas para as matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) 2025. A iniciativa integra o pacto nacional pela superação do analfabetismo e qualificação da educação de jovens e adultos, que visa aumentar o acesso à educação e elevar o nível de escolaridade da população.

Podem se matricular na EJA pessoas com idade a partir de 15 anos e que não tenham completado o Ensino Fundamental I. A educação oferecida é voltada para adolescentes, jovens, adultos e idosos que buscam uma nova oportunidade de aprendizado. Para efetuar a matrícula, os interessados devem comparecer a um dos polos educacionais da cidade com os documentos necessários, como RG e comprovante de residência.

Os pontos de inscrição são as secretarias nos bairros Centro, Araretama, Terra dos Ipês e Cidade Nova. Da mesmo forma, estas regiões abrigam os locais de ensino.

Uma das novidades deste ano é a ampliação do atendimento em Moreira César e no Cidade Nova, com o objetivo de expandir o acesso à educação nessas áreas. De acordo com a Secretária de Educação, Luciana de Oliveira Ferreira, essa ampliação é um reflexo do esforço contínuo da pasta em garantir uma educação de qualidade para todos. "O Pacto EJA é mais do que uma iniciativa contra o analfabetismo. Se trata de porta para um futuro com mais oportunidades e igualdade. Estamos trabalhando para que cada vez mais pessoas possam retomar seus estudos e reescrever suas histórias", afirmou a secretária.

Interessados em mais informações podem entrar em contato com as secretarias dos polos educacionais para realizar a matrícula e garantir sua vaga.

Divulgação

A iniciativa visa aumentar o acesso à educação e elevar o nível de escolaridade da população

Unidades de atendimento da EJA 2025 e locais de matriculas:

Região Leste:
E.M. Arthur de Andrade
Endereço: Av. Princesa do Norte, 1321 - Cidade Nova
Local para matrícula:
Secretaria Polo Cidade Nova
Telefone: (12) 3642-6703 Ramal 8846
Endereço: Av. Princesa do Norte, 1321, Cidade Nova

Região Araretama:
E.M. Prof. João Kolenda Lemos
Endereço: R. Carlos Lopes Guedes Filho, 2625 - Residencial Nova Esperança
Local para matrícula:
Secretaria Polo Araretama
Telefone: (12) 3643-1234
Endereço: R. Benedito Bacca Benega, 60, Araretama

Região Central:
E.M. Prof. Manoel César Ribeiro
Endereço: R. Treze de Maio, 200 – Crispim
Local para matrícula:
Secretaria Polo Centro
Telefone: (12) 3644-1562 / 3644-1563
Endereço: R. General Júlio Salgado, 996, Alto do Tabaú

Região Moreira César:
E.M. Serafim Ferreira
Endereço: Alameda Manacás, 233-291 - Conj. Hab. Terra dos Ipês
Local para matrícula:
Secretaria Polo Terra dos Ipês
Telefone: (12) 3550-7007 Ramal 9107
Endereço: R. Estado do Piauí, 45, Terra dos Ipês

Viaduto de Moreira César recebe nova iluminação após fiação furtada

A Subprefeitura de Moreira César, em parceria com o Departamento de Trânsito e com o Setor da Elétrica da Secretaria de Governo e Serviços Públicos Prefeitura, realizou uma operação para restaurar, pela segunda vez em uma semana, a iluminação do viaduto do Distrito, que havia sido comprometida pela ação de vândalos.

Na última semana, a Subprefeitura e o Setor de Elétrica já tinha restabelecido a iluminação sobre o viaduto, que teve furtos dos cabos de eletricidade e até do medidor da caixa de luz furtados.

O serviço desta semana, que envolveu nova reposição da fiação, tem como objetivo iluminar novamente o viaduto e garantir mais segurança para pedestres e motoristas que transitam pelo local, e evitar acidentes.

Além da iluminação, a Subprefeitura também realizou a poda de árvores e galhos na região do viaduto, deixando o local com mais organizado e com maior visibilidade, aumentando a segurança.

O subprefeito de Moreira César, José Carlos Gomes 'Cal' disse que "a segurança dos munícipes é prioridade. Esta ação reflete nosso compromisso em manter os espaços públicos seguros e bem cuidados, proporcionando tranquilidade à população".

Divulgação

A segurança dos munícipes é a maior prioridade

A Prefeitura de Pindamonhangaba vem trabalhando com o monitoramento das câmeras para identificar autores desse tipo de infração e a Guarda Civil Metropolitana – GCM - vai intensificar as rondas pela região para inibir a ação de vândalos.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 002/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). EDSON NUNES PINTO, responsável pelo imóvel situado à Rua FRANSCISCO DOS SANTOS S/NR, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS IPÊ, inscrito nesse Município sob a sigla NE240807031000, Quadra N , Lote 31, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza e a retirada dos detritos provenientes da limpeza do referido imóvel . Notificação 17289/2024 (ar - desconhecido-13/12/2024)

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio josé da Silva
Fiscal de Posturas Municipal

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 03/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). CARLOS NOGUEIRA DE SOUZA, responsável pelo imóvel situado à RUA NELSON VALCYR CLINI, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE251305038000, Quadra AI , LoteP-38, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 16747/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 04/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). CARLOS NOGUEIRA DE SOUZA, responsável pelo imóvel situado à RUA NELSON VALCYR CLINI, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE251305035000, Quadra AI , LoteP-35, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 16752/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 05/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MIGUEL RAMON JOSÉ SAMPIETRO PARDELL, responsável pelo imóvel situado à RUA NELSON VALCYR CLINI, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE251304006000, Quadra AJ , LoteP-06, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 16753/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 06/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MIGUEL RAMON JOSÉ SAMPIETRO PARDELL, responsável pelo imóvel situado à RUA NELSON VALCYR CLINI, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE251304041000, Quadra AJ , LoteP-03, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 16753/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 07/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). CURY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA NELSON VALCYR CLINI, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE251304004000, Quadra AJ , LoteP-04, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 16757/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 08/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). CURY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA NELSON VALCYR CLINI, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE251304075000, Quadra AJ , LoteP-04, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 16756/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 09/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). CURY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA NELSON VALCYR CLINI, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE251304005000, Quadra AJ , LoteP-05, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 16755/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais
_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 10/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). CURY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA NELSON VALCYR CLINI, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE251304076000, Quadra AJ , LoteP-05, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 16754/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 11/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). BRUNO CÉSAR DA SILVA, responsável pelo imóvel situado à RUA NELSON VALCYR CLINI, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE251305070000, Quadra AI , LoteP-36, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 16749/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 12/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARIANA FERNANDA ALVES LEITE, responsável pelo imóvel situado à RUA NELSON VALCYR CLINI, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE2513050370000, Quadra AI , LoteP-37, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 16750/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais
_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 13/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). NOVA SÃO BENEDITO URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA FRANCISCO DOS SANTOS, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE240806024000, Quadra O , Lote 24, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 17281/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 14/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). TARCILIO CARVALHO DA SILVA, responsável pelo imóvel situado à RUA FRANCISCO DOS SANTOS, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE240807027000, Quadra N , Lote 27, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 17286/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais
_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 15/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ESPÓLIO DE RONALDO DI LASCIO, responsável pelo imóvel situado à RUA FRANCISCO DOS SANTOS, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE240806023000, Quadra O , Lote 23, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 17282/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 16/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ESPÓLIO DE RONALDO DI LASCIO, responsável pelo imóvel situado à RUA FRANCISCO DOS SANTOS, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE240806022000, Quadra O , Lote 22, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 17283/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 17/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). EWERTON GOBO, responsável pelo imóvel situado à RUA CESÁRIO LEMES, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE250909031000, Quadra W , Lote 31, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 17313/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 18/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). EWERTON GOBO, responsável pelo imóvel situado à RUA CESÁRIO LEMES, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE250909032000, Quadra W , Lote 32, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 17312/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 19/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARCOS AURÉLIO DE ALENCAR, responsável pelo imóvel situado à RUA CESÁRIO LEMES, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE250908021000, Quadra X , Lote 21, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 17319/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 20/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). LUIZ CARLOS DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado à RUA CESÁRIO LEMES, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE250908020000, Quadra X , Lote 20, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 17320/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 21/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). DOUGLAS GAMON, responsável pelo imóvel situado à RUA CESÁRIO LEMES, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE250908015000, Quadra X , Lote 15, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 17324/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 22/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). NOVA SÃO BENEDITO URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA CESÁRIO LEMES, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE250908016000, Quadra X , Lote 16, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 17323/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 23/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). RUBENS MARINS DE JESUS, responsável pelo imóvel situado à RUA CESÁRIO LEMES, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE250908019000, Quadra X , Lote 19, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 17321/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 25/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). LUCIO ALBERTO DE SOUSA, responsável pelo imóvel situado à RUA CESÁRIO LEMES, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE250909035000, Quadra W , Lote 35, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 17311/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 30/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). OSCAR GONZAGA DE CAMPOS NETO, responsável pelo imóvel situado à RUA CESÁRIO LEMES, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE250909028000, Quadra W , Lote 28, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 17316/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 31/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). LUCIANA APARECIDA DA SILVA, responsável pelo imóvel situado à RUA CESÁRIO LEMES, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE250909027000, Quadra W , Lote 27, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 17317/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 33/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). HILTON CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado à RUA POLONIA , S/Nº, Bairro: PASIN, inscrito nesse Município sob a sigla NE351502024000, Quadra 24 , Lote 31, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 652,65 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e cinco Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 17370/2025).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 34/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). HILTON CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado à RUA POLONIA , S/Nº, Bairro: PASIN, inscrito nesse Município sob a sigla NE351502023000, Quadra 24 , Lote 32, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 652,65 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e cinco Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 17371/2025).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 035/25 – CALÇADA COM MATERIAL INDEVIDO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 207º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ORLANDO CAMPOS DA CRUZ GALVÃO, responsável pelo imóvel situado à RUA GODOFREDO PESTANA, Nº148, Bairro: CAMPO ALEGRE, inscrito nesse Município sob a sigla SE110912011000, Quadra - , Lote -, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a RETIRADA. DO MATERIAL/MATO INDEVIDO DO PASSEIO
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 2.610,60 (Dois seiscentos e dez Reais e sessenta centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

AILTON JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 036/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ORLANDO CAMPOS DA CRUZ GALVÃO, responsável pelo imóvel situado à RUA GODOFREDO PESTANA, Nº148, Bairro: CAMPO ALEGRE, inscrito nesse Município sob a sigla SE110912011000, Quadra- , Lote -, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 872,48 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

AILTON JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 37/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARIANA FERNANDA ALVES LEITE, responsável pelo imóvel situado à RUA NELSON VALCYR CLINI, S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE2513050720000, Quadra AI , LoteP-38, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. (Not. 16748/2024).

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 038/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SIMÃO BRUNO BARRETO, responsável pelo imóvel situado à RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE, Nº0, Bairro: JARDIM REGINA, inscrito nesse Município sob a sigla SE15.15.08.025.000, Quadra- 45 , Lote - 06, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 039/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SIMÃO BRUNO BARRETO, responsável pelo imóvel situado à RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE, Nº0, Bairro: JARDIM REGINA, inscrito nesse Município sob a sigla SE15.15.08.026.000, Quadra- 45 , Lote - 05, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 040/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SIMÃO BRUNO BARRETO, responsável pelo imóvel situado à RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE, Nº0, Bairro: JARDIM REGINA, inscrito nesse Município sob a sigla SE15.15.08.027.000, Quadra- 45 , Lote - 04, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 041/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SIMÃO BRUNO BARRETO, responsável pelo imóvel situado à RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE, Nº0, Bairro: JARDIM REGINA, inscrito nesse Município sob a sigla SE15.15.08.028.000, Quadra- 45 , Lote - 03, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 042/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SIMÃO BRUNO BARRETO, responsável pelo imóvel situado à RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE, Nº0, Bairro: JARDIM REGINA, inscrito nesse Município sob a sigla SE15.15.08.029.000, Quadra- 45 , Lote - 02, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 043/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SIMÃO BRUNO BARRETO, responsável pelo imóvel situado à RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE, Nº0, Bairro: JARDIM REGINA, inscrito nesse Município sob a sigla SE15.15.08.030.000, Quadra- 45 , Lote - 01, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 44/25 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). CARLOS EDUARDO OURIQUE PEREIRA CARNEIRO, responsável pelo imóvel situado à RUA CLARO MONSENHOR, Nº 490, Bairro: CRISPIM, inscrito nesse Município sob a sigla: NE111215004001, Quadra: - , Lote: - , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.305,30 (MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

AILTON JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

_______ O0O _______

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 037/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ZÉLIA MARIA DE BARROS, responsável pelo imóvel situado à AV. JARDIM, Nº0, Bairro: JARDIM ELOYNA, inscrito nesse Município sob a sigla SE23.07.14.005.000, Quadra- G , Lote - 69, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 872,48 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

geral

‘Férias Inclusivas’ proporciona diversão às famílias atípicas no Clube de Campo Piracuama

Divulgação

Divulgação

O evento fortaleceu o laço de apoio e companheirismo entre as famílias atípicas da cidade

O Projeto “Férias Inclusivas”, promovido pela Prefeitura de Pindamonhangaba, em parceria com grupos como Mães de Azul, Autismo Pinda, Famílias Atípicas, T21 Pinda e FAPIN, que aconteceu na tarde da última quarta-feira (15 de janeiro), com a participação de mais de 200 pessoas, foi um sucesso. O evento, realizado no Clube de Campo do Piracuama, proporcionou momentos de lazer, integração e diversão para crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias, reforçando o compromisso da cidade com a inclusão social.

Durante o evento, as famílias puderam desfrutar de diversas atividades recreativas no ambiente acolhedor e seguro do clube, que ofereceu brinquedos infláveis, piscinas, e áreas de esporte, além da ambulância oferecida pelo Exército. A entrada gratuita para as famílias atípicas foi um incentivo importante para garantir a participação, permitindo que todos pudessem aproveitar o espaço.

“Além da inclusão das crianças e adolescentes com deficiência, a interação entre as famílias também foi um ponto fundamental do evento. A oportunidade de compartilhar experiências e vivências contribui para a formação de uma rede de apoio, onde as famílias se sentem mais acolhidas e compreendidas”, afirmou o secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos, João Carlos Salgado. O evento não apenas impactou a vida das pessoas com deficiência, mas também fortaleceu o laço de apoio e companheirismo entre as famílias atípicas da cidade.

A diretora do Departamento da Pessoa com Deficiência, Letícia de Souza, destacou a importância do evento. “Foi um dia muito especial para todos nós. É gratificante ver as crianças e suas famílias tão felizes, aproveitando cada momento com alegria e integração. A presença dos veículos de imprensa para registrar o evento também foi um reflexo da importância que ele tem para nossa cidade”, afirmou Letícia.

Débora Confalone Moreira, conhecida como Debinha, uma pessoa com trissomia do cromossomo 21, esteve novamente presente e não escondeu a felicidade por participar mais uma vez do evento. “Ela ficou muito feliz com tudo o que oferecemos, com a interação e com o espaço para ela e os outros crianças se divertirem”, contou Neusa, a mãe de Debinha.

A diretora da Mulher e Família, Luciana Simonetti, também comentou sobre o impacto positivo do evento. “Momentos como esse são fundamentais para o desenvolvimento da autoestima, não só das crianças com deficiência, mas também de suas famílias. A inclusão social vai além da participação das pessoas com deficiência em atividades; envolve o acolhimento e a vivência conjunta, fortalecendo a comunidade como um todo”, disse.

Prefeitura de Pindamonhangaba explica melhorias no controle de patrimônio a representantes do Executivo de Taubaté

Na última sexta-feira (17), a Prefeitura de Pindamonhangaba recebeu representantes da Prefeitura de Taubaté para discutir melhorias nos processos de controle de patrimônio. A reunião teve como objetivo compartilhar as boas práticas adotadas em Pindamonhangaba, promovendo a troca de experiências entre as duas administrações.

A reunião foi conduzida pela diretora de Administração de Pindamonhangaba, Soleane Isidoro, e contou com a presença da chefe do setor de Patrimônio, Thalita Foroni, além de representantes da Prefeitura de Taubaté: Israel Cursino, Adriano Cruz, Vitor Gabriel e José Jorge, do departamento de Compras - área de Patrimônio.

Durante o encontro, a equipe de Pindamonhangaba detalhou como a cidade tem aprimorado seu controle de patrimônio, destacando a criação de um decreto para regulamentação dos procedimentos internos. A cidade também apresentou como foi realizado o inventário de 2024 contando com a mão-de-obra dos próprios servidores municipais, garantindo maior controle e transparência.

O encontro também abordou o controle de incorporação e baixa de bens, a logística de transporte e armazenamento, além do processo de leilão de bens inservíveis. A equipe de Pindamonhangaba destacou ainda a importância de manter uma boa organização no depósito municipal.

Divulgação

Mais uma vez, a Prefeitura trocou suas experiências positivas com mais cidades

Prefeitura compra equipamentos e realiza melhorias no prédio Centro Dia do Idoso, no Vila Rica

A Prefeitura de Pindamonhangaba está realizando serviços de melhorias estruturais no prédio do Centro Dia do Idoso (CDI), no Vila Rica. Os serviços contemplam adequação do telhado, sistema hidraúlico, elétrico, pisos, além da aquisição de mobiliário e equipamentos que serão utilizados pelos idosos que frequentam o local.

De acordo com a secretária de Assistência Social, Andrea Aparecida Barreto dos Santos, as adequações estruturais são fundamentais para manter em perfeitas condições os serviços ofertados aos idosos de Pindamonhangaba. “São melhorias pontuais no prédio do CDI, que visam deixar o local mais agradável e confortável aos idosos. Além dos serviços estruturais, estamos comprando equipamentos que serão utilizados nas atividades com idosos, que requerem cuidados especiais”.

A secretária de Assistência Social informou que, após as melhorias e chegada dos novos equipamentos, uma nova empresa vai iniciar a administração o Centro Dia do Idoso. “Em dezembro de 2024, a Prefeitura, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, firmou convênio com uma empresa de São José dos Campos interessada em administrar os serviços do CDI, que vão reiniciar imediatamente após as melhorias no prédio”, completou Andrea.

Divulgação

As adequações possibilitam a manutenção dos serviços oferecidos pelo município

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PINDAMONHANGABA

A Comissão Eleitoral, instituída pelo Ato Presidencial 3/2024 do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba, de acordo com o edital do PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR OCONSELHO - GESTÃO 2025/2026, resolve alterar o cronograma eleitoral e disciplinar as regras de votação, as quais seguem.

1. A eleição dos representantes da Sociedade Civil no CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA de Pindamonhangaba será **realizada** presencialmente **no dia 28 de janeiro de 2025**, das **19h às 19:45** no Museu Histórico e Pedagógico Don Pedro I e Dona Leopoldina, Pindamonhangaba-SP.
2. Estarão aptos a votar, cidadãos maiores de 16 anos, residentes em Pindamonhangaba, munidos de documento com foto.
3. A escolha dos candidatos será por meio digital, no qual os eleitores poderão indicar 20 pessoas de sua preferência.
4. Será publicado na Tribuna do Norte e nas redes sociais do Conselho do Negro, até o dia 24/01, o resumo de atuação de todos os candidatos e foto, em ordem alfabética.
5. Será permitido levar colinha digital ou em papel.
6. Durante a escolha, não é permitido comunicação, seja virtual ou física.
7. Pessoas idosas e com dificuldade motoras, podem contar com auxílio de alguém de sua confiança.
8. A partir das 19:45 só será permitido votar os que estiverem dentro do salão do Museu ou em caso de fila, o último presente no momento.
9. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral,

COMISSÃO ELEITORAL - CMPDCN
Pindamonhangaba, 20 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 101 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Disciplina sobre o processo interno para o pedido de gozo de Licença - TRE pelos dias de serviços prestados à Justiça Eleitoral aos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação, e sua aprovação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 6194/2018 e,

CONSIDERANDO o benefício instituído pelo Art. 98 da Lei nº 9.504/1997 e regulamentado pelas Resoluções-TSE nº 22.747/2008 e nº 23.669/2021, onde as pessoas convocadas pela Justiça Eleitoral serão dispensadas do serviço pelo dobro de dias em que atuarem nas eleições, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimento ou qualquer outra vantagem;

CONSIDERANDO promover maior eficiência no processo rotineiro de aprendizagem da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO promover maior eficiência nas atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação; e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer parâmetros, visando organizar o gozo das dispensas concedidas aos servidores da rede municipal de ensino, conforme comprovante emitido pela Justiça Eleitoral fica estabelecido que:

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria Interna regulamenta o processo inicial para o pedido de gozo de licença (TRE) pelos dias de serviços prestados à Justiça Eleitoral a todos os funcionários públicos **lotados na Secretaria Municipal de Educação e sua aprovação.**

Art. 2º Farão *jus* ao gozo do benefício os servidores efetivos, os contratados, bem como os estagiários.

Parágrafo único - Não se aplica os termos desta Portaria Interna os contratados terceirizados vinculados às empresas privadas.

Art. 3º O pedido de licença deverá ser apresentado por meio do preenchimento do formulário próprio (ANEXO I), acompanhado de atestado ou da certidão emitida pela Justiça Eleitoral que comprove a prestação dos serviços, conforme disposto no Art. 98, da Lei n.º 9.504/97, *sem prejuízo do protocolo precedente e obrigatório ao DRH,* dos respectivos atestados ou certidão.

§ 1º O pedido deverá ser *protocolado fisicamente* e remetido à chefia imediata do funcionário público.

§ 2º A licença poderá ser gozada pelo período total de dias de forma contínua e ininterrupta ou por períodos fracionados.

Art. 4º A *aprovação dos dias requeridos* pelo funcionário público ficará *condicionada à aprovação da chefia imediata.*

§ 1º A aprovação deverá **priorizar os dias para a ininterrupção das aulas escolares ou das atividades administrativas da SME.**

§ 2º Verificando que poderá acarretar prejuizos à rotina escolar ou aos setores administrativos da SME, deverá a chefia imediata **aprovar o pedido com ressalva** e, em acordo com o requerente indicar o novo período que atenda melhor aos interesses do requerente e ao funcionamento ininterrupto da unidade escolar ou das atividades administrativas da SME.

Art. 5º A chefia imediata, depois de aprovado o pedido, deverá realizar o lançamento dos dias de licença na folha de frequência mensal do funcionário e manter os documentos em arquivo próprio.

Art. 6º O benefício somente será devido se houver o vínculo com o Poder Público Municipal à época da convocação/prestação dos serviços à Justiça Eleitoral, conforme disposto no art. 2º da Resolução TSE n.º 22.747/2008.

Art. 7º A fruição do benefício não tem prazo de prescrição e pode ser gozado a qualquer época.

Art. 8º No caso de apresentação de nova (s) declaração (ões) de prestação de serviço eleitoral, o funcionário público deverá observar o processo inicial de concessão e preencher novo formulário indicando o novo período de gozo com anuência da chefia imediata na forma estabelecida nesta Portaria.

Art. 9º Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de janeiro de 2025.

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE DISPENSA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA JUSTIÇA ELEITORAL LEI Nº 9.504/97

REQUERENTE		MATRÍCULA
CARGO	TELEFONE	E-MAIL

1. Requer o gozo de Licença – TRE do período correspondente ao dobro dos dias trabalhados na(s) eleição (ões) do(s) ano(s) _____, conforme documento (s) comprobatórios(s) expedidos pela Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei 9.504/97, para ser (em) usufruído (s) no(s) seguinte(s) dia(s):

2. Da escolha do perído a usufruir

_____ ( ) dias
_____ ( ) dias
_____ ( ) dias
_____ ( ) dias

_____, ____/____/_____

_____
Assinatura do requerente

_____
3. Aprovação da Chefia Imediata

_____
4. Aprovação **com ressalva** da Chefia Imediata

4.1. Dias acordados:
_____ ( ) dias
_____ ( ) dias
_____ ( ) dias
_____ ( ) dias

_____, ____/____/_____

_____
4.2. Assinatura do requerente
_____
4.3. Aprovação da Chefia Imediata

ANEXO: Cópia do Atestado ou Certidão emitida pela Justiça Eleitoral que comprove a prestação dos serviços, conforme disposto no art. 98, da Lei n.º 9.504/97

COMUNICADO

O SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PINDAMONHANGABA, com base no município de Pindamonhangaba/SP, informa a todas as empresas integrantes da categoria econômica representada, do comércio varejista, que o vencimento da contribuição sindical patronal relativa ao exercício de 2025 ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2025, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, observada as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017. Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através dos telefones 12 3642-4820 ou 12 3645-6289 (WhatsApp) ou por e-mail: sincomerciopinda@terra.com.br.
Pindamonhangaba, 14 de janeiro de 2025.
Antonio Cozzi Junior – Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PINDAMONHANGABA

A Comissão Eleitoral, instituída pelo Ato Presidencial 3/2024 do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba, de acordo com o edital do PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDAD E CIVIL QUE IRÃO COMPOR OCONSELHO - GESTÃO 2025/2026, resolve publicar a **lista final** dos candidatos deferidos e indeferidos para a eleição:

Benedito Sérgio Irineu	DEFERIDO
Bruna Fernanda Dantas da Silva	DEFERIDO
Carla Viviane Coelho da Costa	DEFERIDO
Carlos Roberto de Sousa Santos	DEFERIDO
Celio Lopes de Souza	DEFERIDO
Claudete Aparecida Horta	DEFERIDO
Daniela Ramos da Silva	DEFERIDO
Delosmar Aparecido Rodrigues dos Santos Alves	INDEFERIDO (NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 E LETRA e) DO ITEM 3 – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ATUÇÃO EM PROL DA COMUNIDADE NEGRA)
Évelyn Ana da Silva Xisto	DEFERIDO
Fernando de Oliveira	DEFERIDO
Grazielle Batista	DEFERIDO
Jaqueline Barreto da Silva	DEFERIDO
Jeniffer Conceição Souza	DEFERIDO
Kleber Grama	DEFERIDO
Luis Mauro Sérgio de Aquino	DEFERIDO
Márcia Auxiliadora de Oliveira	DEFERIDO
Maria Auxiliadora Ribeiro	INDEFERIDO (NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 E LETRA e) DO ITEM 3 – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ATUÇÃO EM PROL DA COMUNIDADE NEGRA)
Maria Eduarda Silva Mera	INDEFERIDO (NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 E LETRA e) DO ITEM 3 – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ATUÇÃO EM PROL DA COMUNIDADE NEGRA)
MARLUCE KATIA DE SOUZA	DEFERIDO
Rafaela Céli Silva de Almeida	DEFERIDO
Rayane dos Santos Fidelix	DEFERIDO
Richard Gustavo Marcondes	DEFERIDO
Roberto Barboza	DEFERIDO
Rosâna Anchieta Correia e Gomes	DEFERIDO
SELMA PEREIRA DE MOURA	INDEFERIDO (NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 E LETRA e) DO ITEM 3 – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ATUÇÃO EM PROL DA COMUNIDADE NEGRA)
Silvio Carlos da Silva Prado	DEFERIDO
Suzete Patrícia da Silva	DEFERIDO
Thuany Faria Corrêa	DEFERIDO
Wagner Eduardo Conceição Souza	DEFERIDO
Wilton Fabricio de Aquino Oliveira Martins	DEFERIDO

COMISSÃO ELEITORAL - CMPDCN
Pindamonhangaba, 20 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:

30º JULIANA WERNENBURG GUEDES DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/01/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações,solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional .O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 003/2025 (PMP 21970/2024)
Para "Aquisição de materiais destinados aos discentes da Rede Municipal de Ensino e materiais de consumo diário destinado à Secretaria Municipal de Educação" com recebimento das propostas até dia 31/01/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 (PMP 22093/2024)
Para "Contratação de empresa para fornecimento contínuo de recipiente novo e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), dos tipos P13 e P45" com recebimento das propostas até dia 05/02/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 085/2024 (PMP 9305/2024)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de materiais de enfermagem para as unidades de saúde do município, pelo período de 12 meses", foram firmadas as atas de registro de preços: Ata 355/2024, de 22/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Aramed Comercial Hospitalar Ltda, o Sr. Ararê Pereira da Costa Junior; Ata 356/2024, de 22/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Cirúrgica Medplus Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares, o Sr. Sergio Albero Macacari; Ata 357/2024, de 22/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Cirúrgica São José Ltda, o Sr. José Bráulio Dias Horta; Ata 358/2024, de 22/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Cirurgica Uniao Ltda, o Sr. Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior; Ata 359/2024, de 22/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Classmed - Produtos Hospitalares Ltda, o Sr. Michele Cristina Cardoso Da Silva Machado; Ata 360/2024, de 22/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa DBI Comercio e Importação Ltda, o Sr. Luis Oscar Novakoski Perides; Ata 361/2024, de 22/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, o Sr. Luiz Carlos Gelotti; Ata 362/2024, de 22/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Dora Medicamentos Ltda, o Sr. Adriano de Placido; Ata 363/2024, de 22/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Hoffmann e Gomes Ltda EPP, a Sra. Elisa Barros Hoffmann Gomes; Ata 364/2024, de 22/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Imperium Med Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospit, a Sra. Charline Ana Miotto Bressiani; Ata 365/2024, de 22/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., a Sra. Lumar; Ata 366/2024, de 22/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Medi House Industria e Comercio de Produtos Cirurgicos E Hospitalares Ltda, o Sr. Anisio Lopes De Mello Filho; Ata 367/2024, de 22/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Newcare Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda, o Sr. Marcus Vinicius Dini; Ata 368/2024, de 22/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Novacare Comercial Hospitalar Ltda., a Sra. Priscila Cholakov da Costa Garcia; Ata 369/2024, de 22/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Rhodes Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda – Epp, o Sr. Rodrigo de Febo; Ata 370/2024, de 22/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Santos Health & Safety Comercio Importação e Serviços Ltda, o Sr. Jose Antonio Santos; Ata 371/2024, de 22/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa SOMA/SP Produtos Hospitalares Ltda, o Sr. Ricardo Vieira Cassiano; Ata 372/2024, de 22/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Talker Representaçaõ Comercial Ltda - ME, o Sr. Murillo Douglas Cardoso; Ata 373/2024, de 22/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Vale Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares, o Sr. Bruno Tainan Paes Da Silva.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 119/2024 (PMP 14069/2024)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de materiais de serralheria, pelo período de 12 meses", foram firmadas as atas de registro de preços: Ata 007/2025, de 13/01/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Rafael Moreira Tavares Goffi, e pela contratada, empresa HSX Comércio e Serviços Ltda, o Sr. Thyago Telles Pereira; Ata 008/2025, de 13/01/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Rafael Moreira Tavares Goffi, e pela contratada, empresa JCV Comercial e Distribuidora Epp, a Sra. Tatieli Cristina Motyl; Ata 009/2025, de 13/01/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Rafael Moreira Tavares Goffi, e pela contratada, empresa L R Mat Constr Solucoes e Comercio Ltda, o Sr. Robson Martins Feitosa; Ata 010/2025, de 13/01/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Rafael Moreira Tavares Goffi, e pela contratada, empresa Maspel Comercio De Ferragens E Ferramentas Ltda, o Sr. Matheus Rabelo Coura; Ata 010/2025, de 13/01/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Rafael Moreira Tavares Goffi, e pela contratada, empresa Maspel Comercio De Ferragens E Ferramentas Ltda, o Sr. Matheus Rabelo Coura; Ata 011/2025, de 13/01/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Rafael Moreira Tavares Goffi, e pela contratada, empresa Raul Rabello Neto Ltda, o Sr. Raul Rabello Neto; Ata 012/2025, de 13/01/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Rafael Moreira Tavares Goffi, e pela contratada, empresa RF Clean Comercio Ltda, a Sra. Adriana Rocha Freitas; Ata 013/2025, de 13/01/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Rafael Moreira Tavares Goffi, e pela contratada, empresa Saluti & Cia. Ltda, o Sr. Josias De Pinho Nogueira; Ata 014/2025, de 13/01/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Rafael Moreira Tavares Goffi, e pela contratada, empresa Telafer Comercio de Telas e Ferragens, a Sra. Livia de Barros Galvão Gonçalves Guarnieri.

*****DESPACHO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 067/2024 (PMP 6637/2024)
Foi firmado o termo de cancelamento Unilateral de ata de registro de preço nº 295/2024, de 14/01/2025, que cuida de "Aquisição de camisetas, uniformes, moletons e bonés para a prefeitura de Pindamonhangaba", firmado com a empresa Marques e Motta Comercio Ltda, nos termos do Art. 124, Inc. II, do Decreto Municipal nº 6545/2023 e é embasado no parecer jurídico de 07/11/2024, acostado aos autos, exarado a partir da solicitação da Detentora da Ata para este Cancelamento, (processo nº 6.637/2024, despacho 20), assinando pela contratante o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli.
Considerando o cancelamento da ata de registro de preço 295/2024, será retomada a fase de negociação para lote 04 (blazer, calça, camisete, saia). Assim, convocamos as demais empresas classificadas a participarem da reabertura da sessão, na plataforma de pregão eletrônico Licitar Digital, no dia 23/01/2025, às 09h00.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2024 (PMP 14651/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica dos catálogos pela Secretaria Municipal de Saúde, homologou em 17/01/2025 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de equipamentos odontológicos para a USF Jardim Regina" em favor da empresa: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LT - Iten(s) 7 no valor total de R$ 7.500,00; CIRÚRGICA IZAMED LTDA.EPP - Iten(s) 1,2,8,9 no valor total de R$ 9.255,00; COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA - Iten(s) 5 no valor total de R$ 2.804,00; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Iten(s) 4 no valor total de R$ 1.450,00; Itens Fracassados: 3,6.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 157/2024 (PMP 18177/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, homologou em 20/01/2025 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de grama Esmeralda e grama São Carlos para manutenção de praças e áreas verdes" em favor da empresa: VANESSA LOPES MACIEL, os seguintes itens: 01 - 11,16; 02 – 11,16; 03 – 8,00; 04 – 8,00; 05 – 12,00; 06 – 12,00.

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananéri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do Conselheiro Tutelar titular **Valdir Correa Martins (17 de fevereiro de 2025 A 18 de março de 2025)**, vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselheiro Tutelar Suplente:

12º Gabriel Caetano de Moraes Santos

O Conselheiro Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

Agindo no presente - construímos o futuro

Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia do interior – DEINTER 1
Delegacia de Polícia Seccional de Taubaté
Central de Polícia Judiciária de Pindamonhangaba (CPJ)

E D I T A L 001 / CPJ / 2025

O Sr. Rubens Garcia Neto, Delegado de Polícia
Coordenador da CPJ Pindamonhangaba - SP, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 27, inciso III, do Decreto n.º 44.448, de 24 de novembro de 1999 e Resolução SSP 46, de 21 de dezembro de 1970, que se procederá A Correição Ordinária e Periódica, pela ***Sr. Dr. Marcos Ricardo Parra,*** Delegado de Polícia Seccional de Taubaté- SP, referente ao primeiro semestre do ano de 2025, no Primeiro Distrito Policial de Pinda.ba-SP no dia **17/02/2025 às 09h30min**, para o qual ficam convocados desde já Autoridades, funcionários e ao povo em geral, a prestação de reclamações, sugestões e queixas. Proceda-se a transcrição para divulgação nos respectivos órgãos de imprensa.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2025.

Dr. Rubens Garcia Neto
Delegado de Polícia

história

Altair Fernandes Carvalho (altairfernandes@hotmail.com)

Aconteceu já faz um século... e a Tribuna registrou

Página de História de hoje relembra um enlace matrimonial divulgado pelo jornal Tribuna do Norte em 1925

Nosso tema nesta edição é uma grata recordação referente a um enlace matrimonial envolvendo duas dessas inúmeras famílias tradicionais e boas de Pindamonhangaba. Famílias que são reconhecidas pela dedicação ao município ao longo dos anos, tendo como destaque as áreas da cultura, arte e educação: San Martin/Guaycuru...

Garimpando acontecimentos da **Pinda antiga** fomos encontrar na edição de 6/9/1925, exemplar do Arquivo da Tribuna, comentários sobre como teria sido a cerimônia matrimonial e os festejos do casamento do farmacêutico João José San Martin e sua companheira, Eularina Guaycurú.

Intitulada ***"Enlace San Martin – Guaycurú"*** a notícia revelava:

"Realizou-se no dia 2 do corrente, o enlace matrimonial do senhor João São Martin, distinto professor da Escola de Farmácia e proprietário da Farmácia Santa Tereza com a prendada senhorinha Eularina Guaycuru de Oliveira, filha do nosso distinto amigo senhor major Jorge Guaycuru de Oliveira, m.d. funcionário da Central do Brasil".

Em seguida conta que ***"paraninfaram o ato religioso"***, ou seja, foram padrinhos naquela realização matrimonial, ocorrida na Igreja do Rosário, às 19 horas, ***"o senhor Augustin San Martin e senhora por parte do noivo do qual são pais; e por parte da noiva, os seus pais major Jorge Guaycuru de Oliveira e senhora"***.

Durante a cerimônia religiosa, e aqui é impossível não nos transportamos nas asas das reminiscências a imaginar..., a orquestra regida por um dos importantes musicistas pindamonhangabenses, o maestro João Antonio Romão, na interpretação musical de "Ave Maria", que, segundo a referida edição da Tribuna, foi ***"cantada pela senhorita Izabel Alonso"***.

Prosseguindo, a Tribuna registra:

"O contrato civil realizou-se uma hora depois, na residência dos pais do noivo, servindo de padrinhos o senhor Nicolau Alonso e senhora por parte do noivo e, por parte da noiva, o senhor José Lagden de Carvalho e Georgina Carvalho".

A recepção aos convidados

Também na casa dos San Martin, agora já unidos matrimonialmente, os noivos participaram com os convidados de ***"uma lauta mesa de finos doces em forma de U, estando lindamente enfeitada"***. E "ao champanhe, falou entre outros oradores o farmacolando senhor José Miziara, pelo 2º ano de Farmácia".

Orquestra e sarau dançante

Durante a recepção, o artigo da Tribuna destacou a apresentação de ***"...uma bem organizada orquestra composta com musicistas das orquestras do Eden e do Radium"***.

Foram João e Eularina muito brindados durante a festa, tendo a noiva recebido diversos presentes, ***"entre os quais uma linda corbeille de flores, oferecida pela 2ª série de Farmácia, da qual o farmacêutico João San Martin é professor. Pela 1ª série de Odontologia – uma bateria composta de alumínio para cozinha"***.

Concluindo a nota, a Tribuna menciona ainda a realização de um animado sarau dançante que teria se prolongado madrugada afora. O jornal também registrou os parabéns ***"ao jovem par, desejando felicidades contínuas"***.

Do casal João José San Martin e Eularina Guaycuru vieram os filhos, dos filhos, os netos e assim por diante... Prosseguindo-se esta sucessão de talentosos cidadãos. Competentes e participativos trabalhadores pelo município de Pindamonhangaba e além, nas diversas áreas às quais porventura integrem.

Nota. Eden e Radium eram cinema e casa de espetáculos existentes na época. O Eden ficava do lado da praça Monsenhor Marcondes, no início da Jorge Tibiriçá (Caixa Econômica Federal). O Radium Parque no local onde é hoje o Mercado Municipal. No tempo do cinema mudo eram formadas orquestras para animar as projeções de fitas, nas quais faziam parte os talentosos musicistas pindamonhangabenses.

Arquivo TN

A histórica Igreja Nossa Senhora do Rosário, onde foi realizado a cerimônia religiosa do casamento de João San Martin e Eularina Guaycuru de Oliveira, era a referência quando se falava da Praça Dr. Francisco Romeiro, ou seja, do Largo do Cruzeiro (que também foi Largo do Rosário). Esse templo católico foi demolido em 1931

Lembranças Literarias

Quero-te assim

Quero-te assim, despida de rendados,
sem espartilho, pálida cecém.
Sem as cadeias que a riqueza tem,
fúteis, lambendo traços delicados!

Tira as pulseiras de ouro, essas serpentes
fulvas! Quero-te os braços livres, soltos!
Deixa a fita cair! Caiam revoltos
os fios negros dessas tranças quentes!

Assim! Quero-te assim, livres de peias
os braços brancos e a cintura fina!...
Quero beijar-te a boca purpurina,
sentir pulsar teu sangue em minhas veias!

Quero-te assim, (desapareça o pejo!)
nas costas solto o cabelo lindo,
os braços nus, vermelha a boca, rindo,
provocando a explosão do meu desejo!

És linda, flor! Do céu és a rainha,
e dos astros que brilham no infinito;
trazes na boca todo um poema escrito,
pomba de amor, ó prófuga andorinha!

Quero te assim, assim durante a vida,
em negros fios o cabelo solto,
e o corpo todo, todo em gaze envolto,
envolto em gaze por um deus tecida!

Quero-te assim eternamente, ó flor!
Mostrando as linhas do teu corpo, e cheios
de vida, arfando, os dois virgíneos seios,
- Taças de neve a transbordar de amor!

Freitas Guimarães,
Folha do Norte, 18 de junho de 1911

nevsepic.com.ua

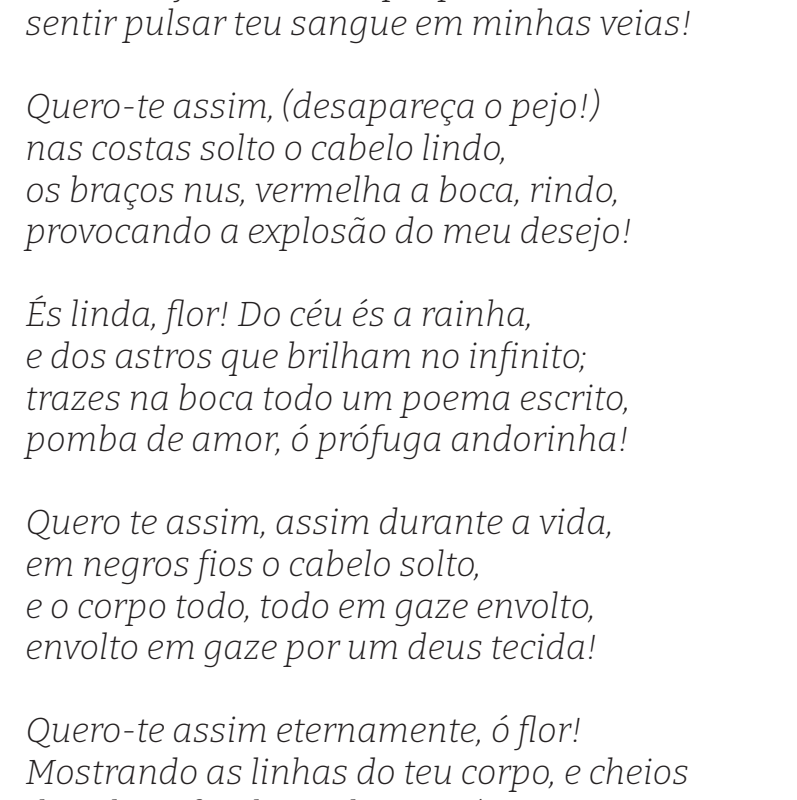

Um anúncio do Passado

Publicava-se no jornal local ***A Cidade*** *nos anos trintas*

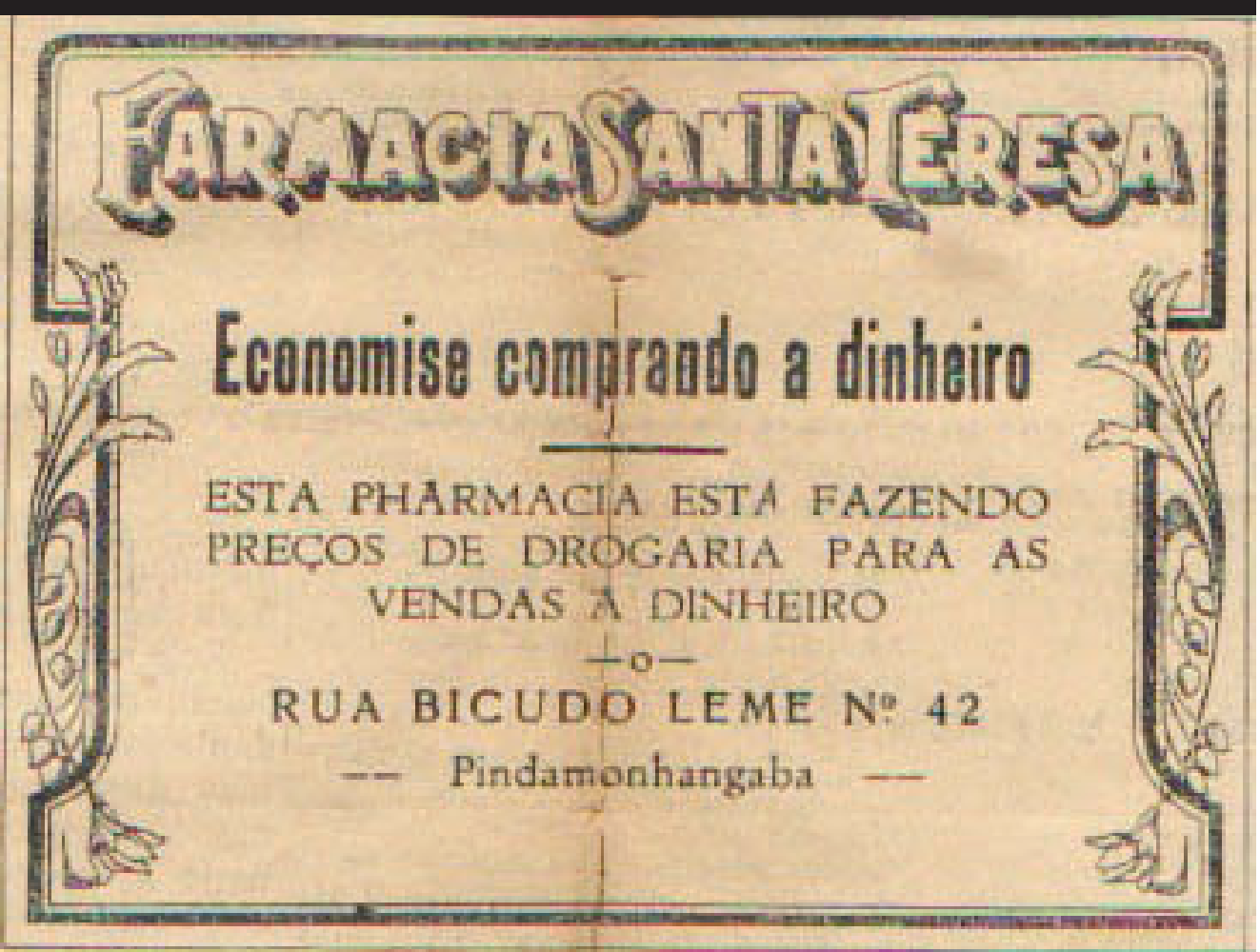

em pauta

Pindamonhangaba abre inscrições para Corte do 'Carnaval 2025'

Os foliões de Pindamonhangaba já podem se preparar porque a partir do dia 22 de janeiro serão abertas as inscrições para o concurso da Corte do 'Carnaval Pinda 2025' . Com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Comunicação e Eventos, o evento será organizado pela empresa Rogi Noivas, que já organizou com sucesso o concurso do último ano

"É uma alegria muito grande recuperarmos essa tradição de Pindamonhangaba com o concurso da Corte do Carnaval. Agradecemos ao apoio dos nossos parceiros e tenho certeza que será uma festa muito bonita e que vai engrandecer ainda mais nosso Carnaval 2025", disse o secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores.

Neste ano, a Corte será composta pelo Rei Momo, Rainha do Carnaval, Primeira Princesa, Segunda Princesa e Rainha Lgbtqiapn+, havendo também premiação em dinheiro. A escolha acontecerá no dia 19 de fevereiro, na Arena do Parque da Cidade, com a participação especial da bateria do Bloco H'LERA.

Inscrições - Para se inscrever, os interessados devem ser maiores de 18 anos. As inscrições são presenciais na Rógi Noivas (Rua Doutor Gregório Costa, 44, centro), em horário comercial. Os documentos necessários são: RG, CPF e Comprovante de Endereço. Todas as informações podem ser obtidas por meio do WahtsApp no telefone (12) 99116-3666.

Integrantes da Corte do Carnaval de 2024 - Para se inscrever, os interessados devem ser maiores de 18 anos

A reunião sobre o 'Carnaval 2025' abordou as inúmeras ações que serão realizadas

Prefeitura inicia reuniões para organização do 'Carnaval 2025'

Após receber os representantes do Rebanhão, o qual da Prefeitura dará apoio mais uma vez neste ano, o prefeito de Pindamonhangaba Ricardo Piorino se reuniu, na última semana, com representantes das secretarias e departamentos da gestão, para iniciar a organização do 'Carnaval 2025' na cidade.

A intenção é realizar uma festa bonita para a população, mantendo o concurso de Rei Momo e Rainha do Carnaval no dia 19 de fevereiro, Festival de Marchinhas de 21 a 23 de fevereiro, o pré-carnaval em Moreira César no dia 23 de fevereiro e os eventos tradicionais carnavalescos de 28 de fevereiro a 4 de março. A novidade deste ano é, a pedido do prefeito, a realização de uma matinê no Araretama, programada inicialmente para o dia 2 de março, mas ainda a confirmar.

A realização do Carnaval um dos primeiros eventos com a participação da nova Secretaria de Comunicação e Eventos, que já está realizando reuniões com os representantes dos blocos carnavalescos da cidade.

Participaram da reunião com o prefeito Ricardo Piorino, o vice-prefeito e secretário de Governo e Serviços Públicos Rafael Goffi, secretário de Cultura e Turismo Alcemir Palma, secretário adjunto de Cultura e Turismo João Roberto Castro, diretora de Cultura Rebeca Guaragna, secretário de Comunicação e Eventos Alexandre Pió, secretário adjunto de Comunicação e Eventos Ricardo Flores, diretora de Comunicação Maria Fernanda Munhoz, Secretário de Segurança Pública Coronel Paulo Henrique, subprefeito de Moreira César José Carlos Gomes "Cal", diretor de Licitações Lúcio do Carmo da Silva, chefe do Setor de Elétrica Matheus Vieira e o diretor de Obras e Planejamento Distrital José Arimatheia.

Cidade participa de pesquisa do Estado sobre o Turismo

A cidade de Pindamonhangaba está participando de uma pesquisa realizada pelo Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET), da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (SETUR-SP). Trata-se da 5ª edição da Pesquisa Online de Percepção do Turismo, que busca captar a opinião dos moradores sobre os impactos econômicos, ambientais e socioculturais do turismo na região.

O formulário é de fácil acesso e preenchimento, permitindo que os moradores contribuam com suas opiniões sobre os impactos econômicos, ambientais e socioculturais do turismo na região. As respostas coletadas serão fundamentais para orientar ações e estratégias voltadas ao desenvolvimento turístico de Pindamonhangaba.

A pesquisa online ficará disponível até o dia 09 de fevereiro de 2025 e pode ser acessada pelo link: https://bit.ly/pesquisa2024percepcao.

"Sem dúvida a participação de todos é muito importante, uma cidade sensibilizada também é fundamental para um melhor desenvolvimento turístico de nosso município", afirmou o diretor de Turismo, Fábio Vieira.

Divulgação